



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2305/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua São João em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E.

Art. 1.º A Rua São João, situada no Conjunto Habitacional Pioneiro Gonçalo Vieira dos Santos, na Zona 34, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2024.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 05/06/2024, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343021** e o código CRC **61DDFAF4**.